

PACTO NACIONAL PELA EJA



Programa em parceria entre o MEC e o
Governo do Estado

FINALIDADE DO PACTO

O Pacto - EJA foi instituído com a finalidade de apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na superação do analfabetismo e na qualificação da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

O Pacto será implementado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

PARTE 1

NORMATIVAS REFERENTES À EJA E AO PACTO - EJA

Adriana dos Santos Cunha

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

LDB: Lei 9394/96

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

PACTO: DECRETO Nº 12.048, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 1º Fica instituído o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, **com a finalidade de apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na superação do analfabetismo e na qualificação da educação de jovens e adultos - EJA.**

PACTO: DECRETO Nº 12.048, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 1º Fica instituído o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, **com a finalidade de apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na superação do analfabetismo e na qualificação da educação de jovens e adultos - EJA.**

PACTO: PORTARIA MEC Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos – CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores.

PACTO: PORTARIA MEC Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Art. 20. São atribuições dos articuladores regionais:

I - assessorar o planejamento e apoiar a execução das atividades desenvolvidas pelos formadores regionais para os municípios e estados;

II - participar das ações de formação organizadas pela CampEJA;

III - articular, organizar e orientar a implementação dos programas, estratégias e ações do Pacto;

IV - organizar a mobilização e a participação das equipes técnicas das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação em atividades de planejamento, formação e monitoramento das ações estratégicas do Pacto;

V - fomentar a expansão e qualificação da oferta da EJA, nos territórios onde estiver atuando;

VI - prestar assistência às equipes das secretarias estaduais e municipais na operacionalização dos programas do Pacto;

VII - estabelecer interlocução permanente com os formadores regionais; e

VIII - apresentar relatório de acompanhamento e monitoramento das ações do Pacto nos âmbitos estaduais, distrital e municipais.

PACTO: PORTARIA MEC Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Art. 21. São atribuições dos formadores regionais:

I – treinar os formadores locais das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação e os educadores populares;

II – participar das ações de formação organizadas pela CampEJA;

III – assessorar de forma técnica e acompanhar sistematicamente os processos de planejamento e as atividades desenvolvidas pelos profissionais, que atuam como formadores em âmbito local, nos estados e municípios;

IV – organizar a mobilização e a participação das equipes técnicas das secretarias estaduais e municipais de educação e educadores populares nos processos de formação continuada no âmbito do Pacto;

V – orientar e articular junto aos entes federados a implementação das ações de formação do âmbito do Pacto; e

VI – apresentar relatório de acompanhamento e monitoramento das ações de formação do Pacto nos âmbitos estaduais, distrital e municipais.

PARTE 2

A EJA EM NÚMEROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SÉRIE HISTÓRICA E DADOS ATUAIS

Luiz Carlos Tozetto

TIPOS DE ATENDIMENTO

EJA DE PRESENÇA OBRIGATÓRIA

Curso oferecido em **634** Unidades escolares da Rede Estadual e **159** Unidades Prisionais (Programa Educação nas Prisões).

Atende também as comunidades indígenas, quilombolas e áreas de assentamento.

- Anos Finais do Ensino Fundamental
 - A partir de 15 anos
 - 4 semestres
- Ensino Médio
 - A partir de 18 anos
 - 3 semestres

TIPOS DE ATENDIMENTO

EJA DE PRESENÇA FLEXÍVEL

Curso oferecido em **40** Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), distribuídos em **37** municípios.

- Ensino de presença flexível e atendimento individualizado;
- Obrigatório comparecimento de 1 (uma) vez ao mês;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- A partir de 18 anos.

MATRÍCULAS - SETEMBRO 2024

	EJA	CEEJA	PEP	Total
Anos Iniciais	18	0	2.861	2.879
Anos Finais	6.086	14.685	7.709	28.480
Ensino Médio	42.019	42.749	8.019	92.787
Total	48.123	57.434	18.589	124.146

Fonte: SEDUC-SP/CITEM/DEINF Set/2024

MATRÍCULAS - SÉRIE HISTÓRICA



Fonte: SEDUC-SP/CITEM/DEINF Set/2024

TIPOS DE ATENDIMENTO

EJA EAD - (80% A DISTÂNCIA E 20% PRESENCIAL)

- Formato de curso **em estudo** pelas equipes de desenvolvimento de sistemas da SEDUC.

Demanda em Potencial - **ANALFABETISMO**

Tabela 7111 - Pessoas de 15 anos ou mais, analfabetas, por sexo e grupo de idade		
Variável - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, analfabetas (Mil pessoas)		
Ano - 2023		
Brasil	5,4%	9.328
São Paulo	2,3%	894
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre		

Plano Estadual da Educação

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º (quinto) ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado.

DEMANDA EM POTENCIAL - **Anos de Estudos**

Tabela 7126 - Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais, por sexo e grupo de idade	
Variável - Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade	
Ano - 2023	
Brasil	10,1
São Paulo	11,0
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	

Plano Estadual da Educação

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência do PEE, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos Municípios do Estado, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

DEMANDA EM POTENCIAL - Nível de Instrução

Tabela 7128 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e nível de instrução	
Nível de Instrução Sem instrução + Ensino fundamental incompleto ou equivalente + Ensino médio incompleto ou equivalente (Mil pessoas)	
Ano - 2023	
Brasil	67.406
São Paulo	11.858
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	

Plano Estadual da Educação

Meta 9

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com Municípios, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.



DEMANDA EM POTENCIAL - Nível de Instrução

Tabela 7128 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e nível de instrução	
Nível de Instrução Sem instrução + Ensino fundamental incompleto ou equivalente + Ensino médio incompleto ou equivalente (Mil pessoas)	
Ano - 2023	
Brasil	67.406
São Paulo	11.858
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre	

Plano Estadual da Educação

Meta 9

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com Municípios, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

PARTE 3

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PACTO - EJA

Juvenal de Gouveia

ESTRUTURA DO PACTO NACIONAL - EJA



- Organizar as atividades a nível Estadual;
- Acompanhar as atividades dos Articuladores e Formadores;
- Manter Articuladores e Formadores informados sobre ações da coordenação nacional;
- Elaborar relatórios sobre as ações a nível estadual;
- Analisar os relatórios dos Formadores e Articuladores;
- Demais atividades estabelecidas no artigo 19 da portaria 884/2024.

ARTICULADORES REGIONAIS

- Organizar as atividades a nível regional;
- Acompanhar as atividades dos Formadores;
- Manter Formadores informados sobre ações da coordenação nacional e estadual;
- Manter contato com os Articuladores Municipais para discussão sobre as ações formativas e sobre ações de busca ativa.
- Elaborar relatórios sobre as ações a nível regional.
- Demais atividades estabelecidas no artigo 20 da portaria 884/2024.

FORMADORES REGIONAIS

- Organizar as ações de formação;
- Replicar as formações aos “Formadores Locais” (Coordenadores Pedagógicos);
- Informar o Articulador Regional sobre as ações de formação.
- Elaborar relatórios sobre as ações de formação.
- Demais atividades estabelecidas no artigo 21 da portaria 884/2024.

FORMADORES REGIONAIS

Formação para os Coordenadores Pedagógico das escolas



Escolas que ofertam a EJA na forma presencial



Escolas com potencial em ofertar a EJA na forma presencial



Escolas com interesse na formação sobre a EJA



Escolas que atendem às Unidades Prisionais PEP



CEEJA Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos



Polos de atendimento de EJA/EaD

Ação:

- Formação de 2 horas semanais para os Coordenadores Pedagógicos das escolas estaduais;
- Ações de Busca Ativa (Matrícula Ativa e Chamamento Público) juntamente com os Articuladores.

ARTICULADORES REGIONAIS

Acompanhamento dos Formadores



Ações de Busca Ativa



Matrícula Ativa



Chamamento Público

Diálogo permanente Estado x Município



Articuladores Estaduais
+
Articuladores Municipais

ARTICULADORES REGIONAIS

Ações:

- Acompanhamento das ações do Formadores Regionais Estaduais de sua competência.
- Articulação com os Articuladores Municipais de sua região.
- Planejamento e execução das ações de Busca ativa na perspectiva de:
 - Matrícula Ativa
 - Chamada Pública
- Demais atribuições do art. 20 da portaria MEC 884/2024.

Diretorias	Formadores	Articuladores
BRAGANÇA PAULISTA	Fabício Estevão de Faria fabicio.faria@educacao.sp.gov.br	Estado
CAMPINAS LESTE	Helder Lázaro dos Santos helderlazaroz@professor.educacao.sp.gov.br	Giovana Souza giovana.souza@educacao.sp.gov.br
CAMPINAS OESTE	Fabiana Sabino Nardi fabiana.nardi@educacao.sp.gov.br	Marcelo Rodrigo Gomes de Oliveira marcelo.oliveira03@educacao.sp.gov.br
JUNDIAÍ	Tiago de Souza Alves tiago.alves03@educacao.sp.gov.br	Carolina dos Santos Batista Murauskas carolina.batista@educacao.sp.gov.br
MOGI MIRIM	Sidemar Rodrigues sidemar.rodrigues@educacao.sp.gov.br	Município
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Simoni de Freitas Pigato simoni.pigato@educacao.sp.gov.br	Janaína Tunussi de Oliveira janaina.tunussi@educa.campinas.sp.gov.br Ana Sara Francisco ana.sara@yahoo.com.br